



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER –
CMDM (Lei Municipal nº 3.176 de 09 de Novembro de 2021)**

RESOLUÇÃO Nº 005, DE 15 DE AGOSTO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA
LOGO DO CONSELHO MUNICIPAL
DOS DIREITOS DA MULHER – CMDM
DO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.**

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – CMDM DE SORRISO/MT**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.176 de 09 de Novembro de 2021;

Considerando a necessidade de atualização e modernização da logomarca que representa o CMDM;

Considerando a discussão e votação realizadas pelas conselheiras via grupo de WhatsApp, realizadas no dia 15 de agosto de 2024, respeitando o quórum necessário para deliberação;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração da logomarca do CMDM, conforme a proposta discutida e votada pelas conselheiras.

Art. 2º Determinar que a nova logomarca aprovada substituirá a logomarca anterior e será utilizada em todos os documentos, materiais de divulgação e atividades oficiais do CMDM.

Art. 3º Estabelecer que a nova logomarca deverá ser amplamente divulgada para conhecimento público, incluindo atualização nos canais oficiais de comunicação do CMDM.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, 03 de setembro de 2023.

Karoline Vasconcelos Matos
Presidente do CMDM